

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 547 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 135/2018 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a acompanhar as audiências de conciliação, e realizar reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas e coordenações dos cursos técnicos e de graduação em Enfermagem, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, e o convidado Sr. Matheus Lopes Pinto por conhecer os trâmites de dívida ativa e ser estagiário do Departamento Jurídico, a realizarem 54 (cinquenta e quatro) audiências de conciliação, no dia 12 de dezembro de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 3º Autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 4º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sra. Cinthia Taniguchi Monomi e Sr. Francisco de Souza Rosa, e o convidado Sr. Matheus Lopes Pinto farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, sendo que as audiências de conciliação serão das 9h00min às 17h00min do dia 12 de dezembro de 2018.

Art. 5º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzirem o veículo oficial do Coren-

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2018.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoreroiro
Coren-MS n. 546012